Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018 Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018

Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 03 de Janeiro de 2024 - ANO VII - Edição nº 1412

Sumário

Atos da Secretaria de Assistência Social 01

Atos da Secretaria de Educação 01

Atos da Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, o ordenador de despesa pública a dispensa de licitação n° 001/2024 cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de link de internet tipo fibra óptica com IP PUBLICO, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações.

MARIA DO AMPARO LIMA R. DAMASCENO
Secretário Municipal de Administração

Atos da Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA JUCILENY FRANCISCA DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE PROJETOS EDUCACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JUCILENY FRANCISCA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Projetos Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA RITA CARVALHO DA SILVA TAVARES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora RITA CARVALHO DA SILVA TAVARES para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Merenda Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

PORTARIA Nº 003/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA ANA CARLA ALVES DA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO CENSO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA CARLA ALVES DA CRUZ para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Censo Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA GENÉSIA COÊLHO DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora GENÉSIA COÊLHO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Bolsa Família, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA VANDA CIRQUEIRA DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora VANDA CIRQUEIRA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Supervisora Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA JOSIMEIRE OLIVEIRA DA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS DO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOSIMEIRE OLIVEIRA DA CRUZ para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica das Escolas do Campo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA BERENICE FERNANDES SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA DO CEMEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base nos termos do artigo 14 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora BERENICE FERNANDES SOUZA para o Cargo em Comissão de ´´Gestora Escolar´´ do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base nos termos do artigo 14 da Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS para o Cargo em Comissão de Gestora Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.- "NOMEIA JOÃO LUIZ ALVES DIAS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal 512/2017 de 26 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JOÃO LUIZ ALVES DIAS para o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2024.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL

Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15

Assinado digitalmente por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15
DN: C=BR, OU=SERASA EXPERIAN, O=C DIGITAK TOKEN, CN=MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA-302214121-15, E=licitacaoitacaja@gmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Itacajá-Tocantins
Data: 2024.01.03 07:01:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

É só procurar um Hemocentro com seu documento oficial com foto e conferir se você atende aos r necessários para doar.

- Ter idade entre 16 e 69 anos, desde que a primeira doação tenha sido feita até 60 anos (menores de 18 anos precisam do consentim responsável legal);
- Pessoas com idade entre 60 e 69 anos podem doar sangue se já o tiverem feito antes dos 60 anos.
- Pesar no mínimo 50 kg.
- Ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas.
- Estar alimentado e evitar alimentos gordurosos nas 3 horas que antecedem a doação

Documento assinado digitalmente conforme a MP 2.200-2 de 08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP/BRASIL